



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2177/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Educação, em específico para o Setor de Transportes, para que o condutor responsável pelo Ônibus Escolar, realize suas manobras na Rua Arlindo Mafra, em frente ao número 29, situada no Bairro Rio do Meio, apenas na parte da via asfaltada, em razão de danos já ocasionados na calçada de município.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação da comunidade do Bairro Rio do Meio, visto que o condutor responsável pelo transporte escolar, ao realizar suas manobras na via, acaba ultrapassando a demarcação da Rua, e adentrando na parte da calçada, resultando em transtornos e prejuízos consideráveis.

Insta salientar, que esta circunstância já ocorreu por diversas vezes, incumbindo ao morador da via, realizar os reparos para que a segurança de pedestres e crianças que transitam pelo local seja resguardada.

Ademais, as imagens que seguem anexas, comprovam os danos ocasionados na calçada, em virtude do excessivo sobrepeso do supramencionado veículo.

Sendo assim, em razão dos fatos expostos, solicita-se gentilmente, que a Secretaria de Educação atenda a presente demanda, a fim de cumprir, inclusive, com os ditames impostos no Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2022

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB**